

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.534 DE 26/03/2019

ATA 003/2022

Realizada dia 22 de março de 2022

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 272/2021 tendo como pauta: a análise e manifestação acerca das receitas de rendimentos; dos saldos de aplicações financeiras; do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, constantes no relatório e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS concernentes às competências de janeiro e fevereiro de 2022; acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias executadas até o referido mês e as informações de receitas e despesas previdenciárias constantes no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR. Os membros do Conselho iniciaram a reunião analisando os seguintes itens referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022: 1 – análise do atendimento dos limites da Política de Investimentos do RPPS: constatou-se que os limites foram atendidos; 2 – conferência dos saldos constantes no Balancete de Verificação (Plano de Contas) x Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos, elaborado por este Conselho fiscal: a) Os saldos das contas constante no Balancete conferem com o relatório e parecer do Comitê de Investimento; b) identificou-se divergência na classificação 1.1.4.4.1.01.02.00.00.00 com o enquadramento Artigo 7º, Inciso I, alínea "b" e a classificação 1.1.4.4.1.01.05.00.00.00 com o enquadramento Artigo 7º, Inciso III, alínea "a"; 3 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS: os mesmos estão de acordo com os Registros Contábeis, ressalvando a diferença de centavos de real que podem ocorrer em virtude de arredondamentos das cotas de cada fundo com o respectivo valor unitário; 4 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras, constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, apuradas mês a mês: os mesmos estão de acordo com os Registros Contábeis, ressalvando a diferença de centavos de real que podem ocorrer em virtude de arredondamentos das cotas de cada fundo com o respectivo valor unitário; 5 – análise das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios: o saldo entre as receitas de contribuições previdenciárias e despesas com aposentados e pensionistas foi positivo no acumulado do exercício; 6 – conferência das Receitas e Despesas Previdenciárias constantes no Relatório das Receitas de Contribuições x Despesas de Benefícios e cruzamento com as informações constantes no DIPR do 1º Bimestre (emitido através do site do CADPREV): nesta análise constatamos que os valores do DIPR estão de acordo com os apresentados no Relatório. Posteriormente o parecer do Comitê de Investimentos foi aprovado, por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal com ressalva ao item 2 - b). Na sequência foi elaborado o parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Danéia Inês Andres, Patrícia Henz e Giovani Rodrigues Machado.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

--

* A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Gestor Administrativo do RPPS.